

S.R. DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho Normativo Nº 207/1998 de 6 de Agosto

Considerando que cabe à Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais analisar e divulgar as áreas científico-pedagógicas a implementar no âmbito da Formação Contínua de Professores;

Considerando que importa adequar a oferta à procura da formação;

Considerando que, para uma melhor intervenção torna-se necessário definir as áreas carenciadas em formação;

Assim, determino que, para o biénio 1998/2000, são definidas como áreas prioritárias em Formação Contínua de Professores, as seguintes:

- a) Prática e Investigação Pedagógica e Didáctica
- b) Ciências da Especialidade;
- c) Ciências da Educação.

7 de Julho de 1998. - O Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, José Gabriel do Álamo Meneses.